PROJUDI - Processo: 0054311-80.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 562.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

ATIVA

AGOSTO/2026

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BIORGÂNICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA

SÃO PAULO | SP (11) 3798-0700 | CURITIBA | PR (41) 3045-0700 | GOIÂNIA | GO (62) 3086-6474 | BLUMENAU | SC (47) 3335-0070

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5L4 YFR7A HHYJN X7H73

ATIVA

AO JUÍZO DA 1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Processo n.: **0054311-80.2025.8.16.0021**

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada por sua sócia, **Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm**, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR (AGOSTO/2026)**, referente à empresa **BIORGÂNICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Curitiba/PR, 30 de setembro de 2026.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/PR 83.924

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5L4 YFR7A HHYJN X7H73

PROJUDI - Processo: 0054311-80.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 562.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

ATIVA

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO 4
2 HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 4
3 CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA 6
4 QUADRO DE COLABORADORES 6
5 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 7
5.1 ATIVO 7
5.2 BALANÇO PATRIMONIAL 8
5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO 9
5.4 INDICADORES FINANCEIROS 11
5.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS 13
5.5.1 CREDORES CONCURSAIS 14
5.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS 14
6 DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR 15
6.1 RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DO PERÍODO 15
6.2 MEDIDAS ESTRATÉGICAS ADOTADAS 16
6.3 OCORRÊNCIAS RELEVANTES 17
6.4 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS 17
7 VISITA *IN LOCO* 17
8 QUESTIONÁRIO 19

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5L4 YFR7A HHYJN X7H73

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5L4 YFR7A HHYJN X7H73

ATIVA

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **BIORGÂNICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA**, ajuizada em 17/11/2025 e com processamento deferido em 02/12/2025.

Portanto, o presente o RMA Inicial objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da Recuperanda, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela Recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n. 11.101/05.

Os dados foram coletados e analisados pela Ativa Administradora Judicial, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (41) 3045-0700 ou e-mail: ativa@ativaadministradora.adm.br.

2 HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A empresa **BIORGÂNICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA**, ajuizou pedido de Recuperação Judicial no dia 17 de novembro de 2025, sendo deferido seu processamento em 02 de dezembro de 2025.

Em continuidade, em cumprimento à alínea “a”, inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores da Recuperanda, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores da empresa.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5L4 YFR7A HHYJN X7H73

ATIVA

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 12/12/2025, iniciando-se o prazo para que os credores apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito.

A Administração Judicial apresentou a relação de credores prevista no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, no dia 09/02/2026, a qual restou publicada em 31 de março de 2026.

A Recuperanda, apresentou o Plano de Recuperação Judicial, conforme previsto no artigo 53 da Lei 11.101/05, no dia 02/02/2026, o qual foi devidamente publicado em 24 de julho de 2026.

Em razão da apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial (art. 56 da Lei 11.101/05), houve a designação de Assembleia Geral de Credores, sendo: 1º convocação dia 22/10/2026 e 2º convocação dia 10/11/2026. O Edital de convocação da Assembleia, restou devidamente publicado (mov. 557.1)

Segue abaixo demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos no processo de Recuperação Judicial:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Seq.	Lei 11.101/05
	17/11/2025	Distribuição do pedido de RJ	1.1	-
	02/12/2025	Deferimento do Processamento RJ	40.1	Art. 52
	05/12/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	58.2	Art. 33
	12/12/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e Relação Nominal de Credores Empresa	99.1	Art. 52, §1º
29/12/2025	29/12/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, §1º
02/02/2026	02/02/2026	Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	174.1	Art. 53
09/02/2026	09/02/2026	Prazo para apresentação da Relação de Credores do AJ	181.1	Art. 7º, §2º
	31/03/2026	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	278.1	Art. 7º, II
	24/07/2026	Publicação do Edital: Recebimento do Plano	461.1	Art. 53
10/04/2026	10/04/2026	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
24/08/2026	24/08/2026	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
01/05/2026		Prazo para realização da AGC		Art. 56, §1º
	24/09/2026	Publicação do Edital: Convocação AGC	557.1	Art. 36
22/10/2026		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
10/11/2026		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
01/06/2026		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, §4º

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5L4 YFR7A HHYJN X7H73

ATIVA

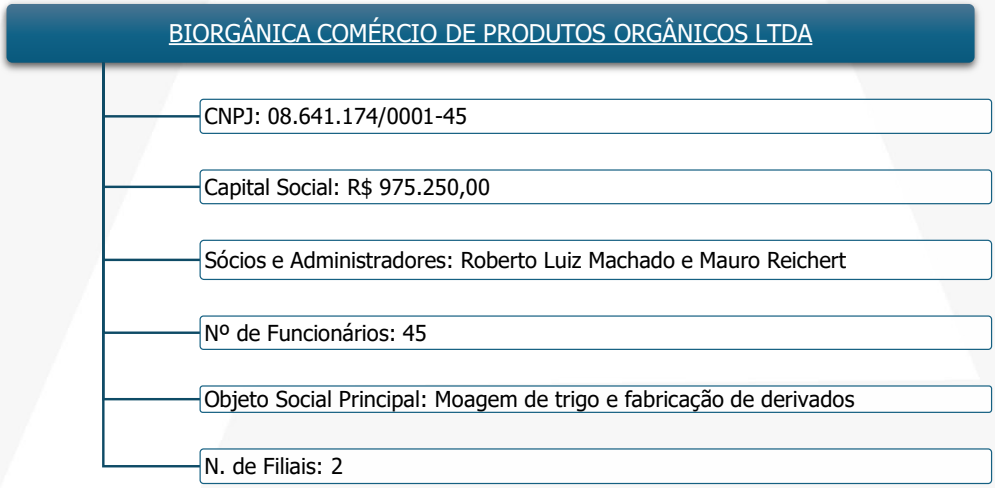
3 CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Em breve síntese, conforme consta na inicial do pleito recuperatório, a empresa foi fundada por Mauro Reichert e Roberto Luiz Machado, iniciando as atividades em 15/02/2007, cujo objeto era o comércio de insumos e de cereais agrícolas e a prestação de serviços de assistência técnica.

Atualmente, a empresa tem como objetivo o fortalecimento do movimento orgânico brasileiro, oferecendo soluções sustentáveis e estimulando a produção e o consumo de alimentos orgânicos e saudáveis.

Permanece sólida em sua estrutura operacional, sendo reconhecida no mercado nacional e internacional pela qualidade de seus produtos e pela relevância de sua atuação no setor orgânico.

Para melhor visualização, apresenta-se detalhadamente abaixo, as principais informações da empresa:

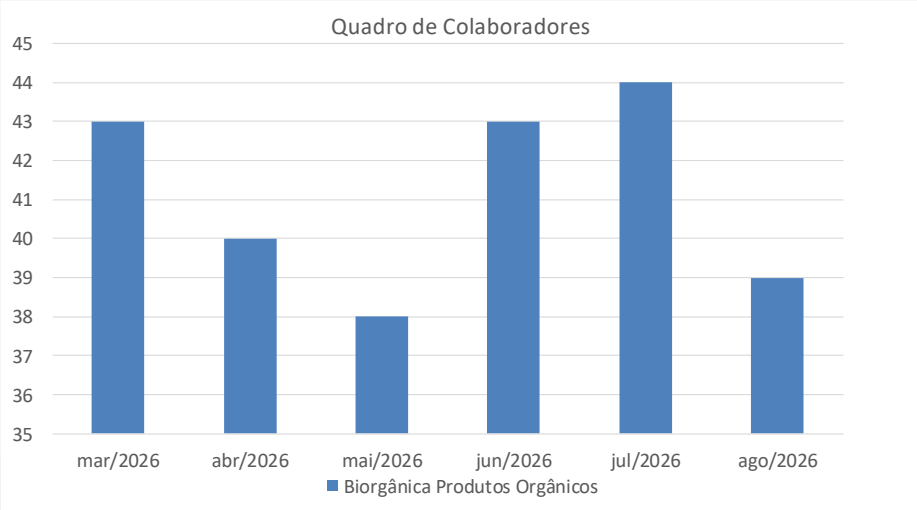


4 QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda apresentou no final de AGOSTO/2026, o total de 39 (trinta e nove) colaboradores, conforme tabela comparativa na sequência, onde observa-se a evolução da quantidade de trabalhadores.

ATIVA

Quadro Colacoradores	mar/2026	abr/2026	mai/2026	jun/2026	jul/2026	ago/2026
Biorgânica Produtos Orgânicos	43	40	38	43	44	39
Total	**43**	**40**	**38**	**43**	**44**	**39**



5 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

5.1 ATIVO

No mês de AGOSTO/2026, o total do ativo apresentou saldo de R$ 57,624 milhões, o que representa um aumento de 0,95% quando comparado ao mês anterior. A Rubrica “Empréstimos e Mútuos a Receber” perfaz o montante de R$ 658 mil, são valores que estão sendo pagos para empresa COMERCIAL AGRICOLA RM, sendo que em agosto houve o recebimento parcial dos empréstimos realizados anteriormente.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5L4 YFR7A HHYJN X7H73

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5L4 YFR7A HHYJN X7H73

ATIVA

ATIVO		
CIRCULANTE	**jul/2026**	**ago/2026**
Disponibilidades	105.230	122.242
Contas a Receber de Clientes	17.210.041	16.979.136
Tributos a Recuperar	2.319.181	2.425.112
Estoques	6.614.859	8.170.628
Adiantamentos a Fornecedores	15.174.077	15.383.362
Empréstimos e Mutuos a Receber	1.434.571	658.771
Outras Contas a Receber	198.541	43.186
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	43.056.501	43.782.437
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Disponibilidades Restritas (LP)	5.000	5.000
Tributos a Recuperar (LP)	813.842	730.005
Investimentos (LP)	290.378	290.378
Outras Contas a Receber (LP)	331.008	331.008
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.440.228	1.356.391
PERMANENTE		
Imobilizado	12.587.748	12.485.629
TOTAL DO PERMANENTE	12.587.748	12.485.629
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.027.975	13.842.019
TOTAL DO ATIVO	**57.084.476**	**57.624.457**

5.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Quanto ao Balanço Patrimonial, a Rubrica “Adiantamentos a Fornecedores” tem um saldo expressivo de R$ 15,383 milhões que são pagamentos onde encarecem de documentação fiscal, segue demonstrativo com a comparação em relação ao mês anterior:

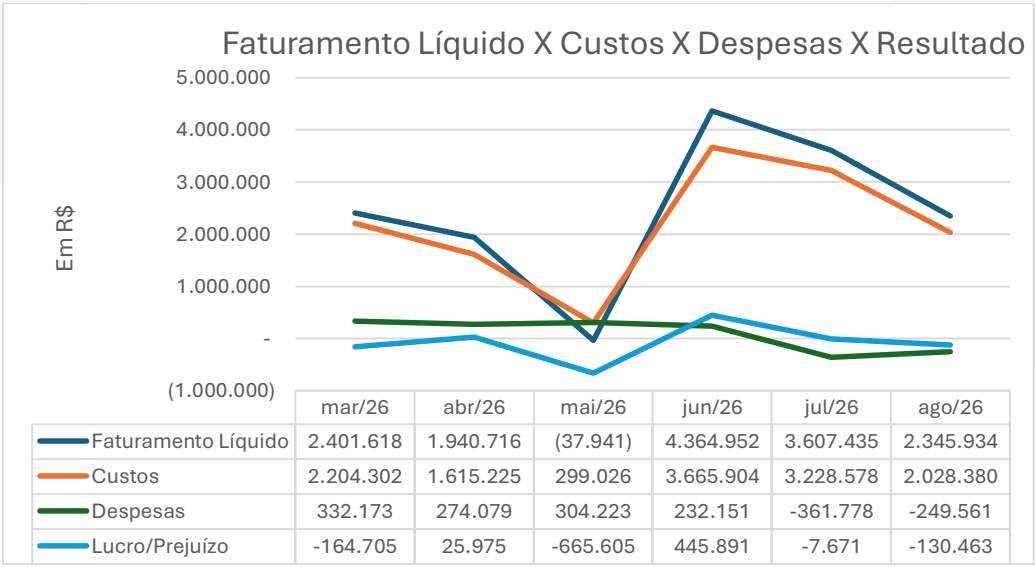
ATIVO			
CIRCULANTE	**jul/2026**	**ago/2026**	***Δ %***
Disponibilidades	105.230	122.242	***16,17***
Contas a Receber de Clientes	17.210.041	16.979.136	***(1,34)***
Tributos a Recuperar	2.319.181	2.425.112	***4,57***
Estoques	6.614.859	8.170.628	***23,52***
Adiantamentos a Fornecedores	15.174.077	15.383.362	***1,38***
Empréstimos e Mutuos a Receber	1.434.571	658.771	***(54,08)***
Outras Contas a Receber	198.541	43.186	***(78,25)***
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	43.056.501	43.782.437	***1,69***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Disponibilidades Restritas (LP)	5.000	5.000	-
Tributos a Recuperar (LP)	813.842	730.005	***(10,30)***
Investimentos (LP)	290.378	290.378	-
Outras Contas a Receber (LP)	331.008	331.008	-
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.440.228	1.356.391	***(5,82)***
PERMANENTE			
Imobilizado	12.587.748	12.485.629	***(0,81)***
TOTAL DO PERMANENTE	12.587.748	12.485.629	***(0,81)***
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.027.975	13.842.019	***(1,33)***
TOTAL DO ATIVO	**57.084.476**	**57.624.457**	***0,95***

ATIVA

PASSIVO			
CIRCULANTE	**jul/2026**	**ago/2026**	***Δ %***
Fornecedores	812.303	1.524.229	***87,64***
Empréstimos e Financiamentos	9.435.562	9.372.241	***(0,67)***
Obrigações Tributárias e Sociais	125.757	106.177	***(15,57)***
Obrigações Trabalhistas	482.532	520.208	***7,81***
Adiantamentos de Clientes	257.662	264.405	***2,62***
Obrigações com Partes Relacionadas	50.000	50.000	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	11.163.816	11.837.260	***6,03***
NÃO CIRCULANTE			
Fornecedores RJ (LP)	9.967.653	9.967.653	-
Empréstimos e Financiamentos RJ (LP)	21.215.542	21.215.542	-
Obrigações Trabalhistas RJ (LP)	288.000	288.000	-
Outras Contas a Pagar RJ (LP)	4.063.837	4.063.837	-
Empréstimos e Financiamentos (LP)	21.261.478	21.261.478	-
Outras Contas a Pagar (LP)	1.510.000	1.507.000	***(0,20)***
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	58.306.510	58.303.510	***(0,01)***
	69.470.326	70.140.770	***0,97***
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	975.250	975.250	-
Reserva de Incentivos Fiscais	4.971.847	4.971.847	-
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(18.332.947)	(18.463.411)	***0,71***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(12.385.850)	(12.516.314)	***1,05***
TOTAL DO PASSIVO	**57.084.476**	**57.624.457**	***0,95***

5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para avaliação dos resultados auferidos pela “Biorgânica”, segue gráfico com a comparação dos resultados auferidos no ano de JANEIRO/2026 até AGOSTO/2026, comparando-se o Faturamento Líquido, dos Custos e despesas, bem como o lucro ou prejuízo:



	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26
Faturamento Líquido	2.401.618	1.940.716	(37.941)	4.364.952	3.607.435	2.345.934
Custos	2.204.302	1.615.225	299.026	3.665.904	3.228.578	2.028.380
Despesas	332.173	274.079	304.223	232.151	-361.778	-249.561
Lucro/Prejuízo	-164.705	25.975	-665.605	445.891	-7.671	-130.463

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5L4 YFR7A HHYJN X7H73

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5L4 YFR7A HHYJN X7H73

ATIVA

A recuperanda registrou no mês de AGOSTO/2026 o faturamento líquido de R$ 2,167 milhões, ocorrendo uma redução de 39,93% comparado ao mês anterior.

Quanto aos custos dos produtos e demais despesas, ocorre uma redução de 37,17% e de 31,02%, respectivamente, quando comparado ao mês anterior.

No Resultado final mensal, a recuperanda apurou um prejuízo mensal de R$ 130 mil. Referente o resultado acumulado parcial (JANEIRO a AGOSTO/2026) a empresa apurou um prejuízo acumulado de R$ 458 mil. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL

	jul/2026	ago/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita com Vendas de Produtos	3.763.217	2.345.934	***(37,66)***
Receita Operacional Bruta - Total	3.763.217	2.345.934	***(37,66)***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(5.825)	(9.576)	***64,40***
Tributos sobre Vendas	(149.958)	(169.262)	***12,87***
Receita Operacional Líquida	3.607.435	2.167.096	***(39,93)***
Custo dos Produtos Vendidos	(3.228.578)	(2.028.380)	***(37,17)***
Lucro Bruto	378.857	138.716	***(63,39)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(389.752)	(186.068)	***(52,26)***
Despesas Comerciais	(24.750)	(19.618)	***(20,74)***
Despesas Tributárias	(5.812)	(1.753)	***(69,84)***
Resultado Financeiro	38.981	(56.546)	***(245,06)***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	(5.195)	(5.195)	***0,00***
Lucro Operacional	(7.671)	(130.463)	***1.600,72***
IRPJ e CSLL Diferidos	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(7.671)**	**(130.463)**	***1.600,72***

PROJUDI - Processo: 0054311-80.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 562.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

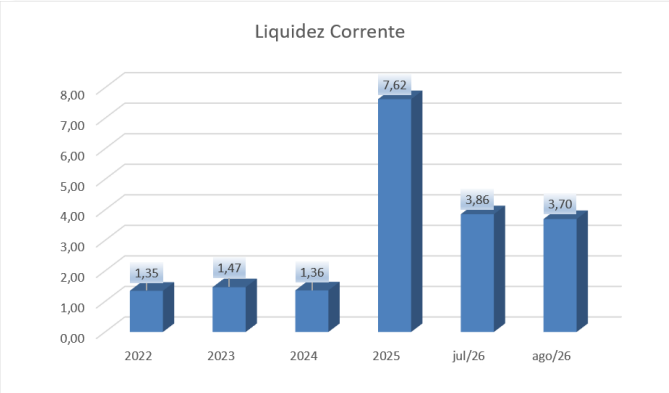
ATIVA

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	jul/2026	ago/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita com Vendas de Produtos	27.360.139	29.706.073	***8,57***
Receita Operacional Bruta - Total	27.360.139	29.706.073	***8,57***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(6.327.443)	(6.337.019)	***0,15***
Tributos sobre Vendas	(1.017.770)	(1.187.032)	***16,63***
Receita Operacional Líquida	20.014.926	22.182.022	***10,83***
Custo dos Produtos Vendidos	(17.268.275)	(19.296.655)	***11,75***
Lucro Bruto	2.746.652	2.885.368	***5,05***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(1.547.413)	(1.733.481)	***12,02***
Despesas Comerciais	(125.456)	(145.073)	***15,64***
Despesas Tributárias	(26.266)	(28.019)	***6,67***
Resultado Financeiro	(1.338.708)	(1.395.254)	***4,22***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	(36.364)	(41.559)	***14,29***
Lucro Operacional	(327.555)	(458.018)	***39,83***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(327.555)**	**(458.018)**	***39,83***

5.4 INDICADORES FINANCEIROS

Quanto aos indicadores financeiros, de resultado e operacionais, seguem anexas tabelas com análises detalhadas, de onde podemos destacar os indicares de liquidez que serão abordados na sequência.

Segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).



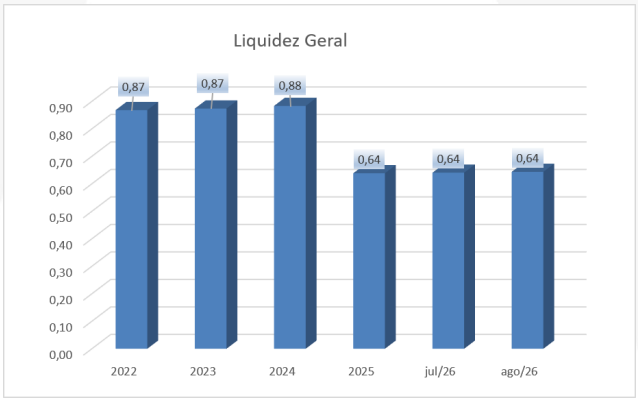
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5L4 YFR7A HHYJN X7H73

ATIVA

Desde o ano de 2022 a empresa apresenta o Índice de Liquidez Corrente com resultado superior ao desejado (1), quanto ao mês de AGOSTO/2026, apresentou o índice de 3,70.

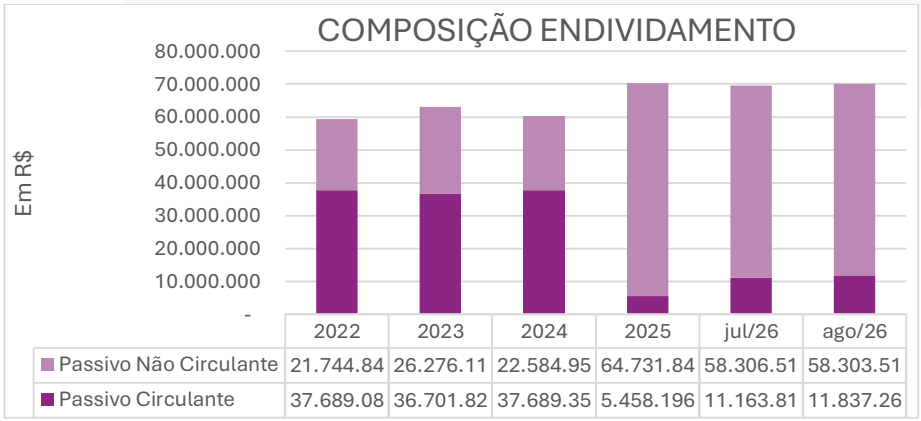
Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante).

A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução desde o ano de 2022:



Desde o ano de 2022 a empresa apresenta o Índice de Liquidez Geral com resultado inferior ao desejado (1), quanto ao mês de AGOSTO/2026, apresentou o índice de 0,64.

O endividamento da recuperanda pode ser demonstrado resumidamente, conforme gráfico abaixo:

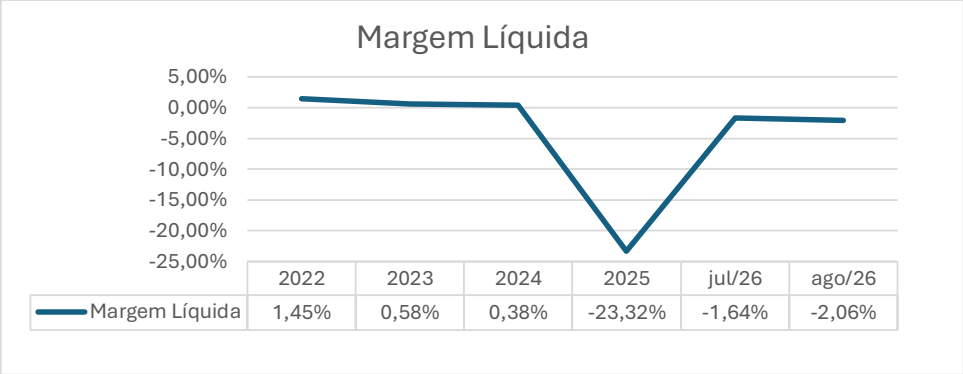


	2022	2023	2024	2025	jul/26	ago/26
Passivo Não Circulante	21.744.84	26.276.11	22.584.95	64.731.84	58.306.51	58.303.51
Passivo Circulante	37.689.08	36.701.82	37.689.35	5.458.196	11.163.81	11.837.26

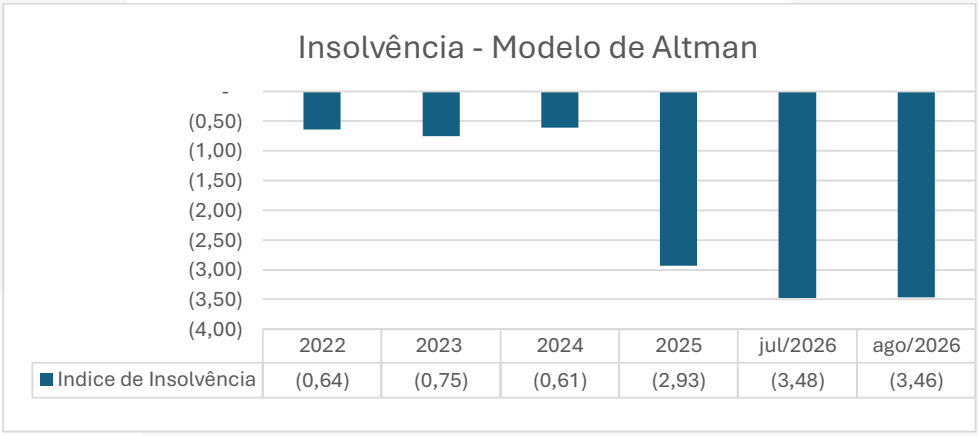
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5L4 YFR7A HHYJN X7H73

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5L4 YFR7A HHYJN X7H73

Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, que evidencia resultado negativo no ano de AGOSTO/2026:



Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de insolvência, que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.



Neste modelo do Índice de Insolvência, os resultados superiores a 0 representam que a entidade é solvente, ou seja, tem capacidade de pagamentos de suas obrigações. Nas competências analisadas, os índices apresentaram valores inferiores a 0,00, demonstrando situação de insolvência. Desta forma conclui-se que no momento atual, a Biorgânica possui dificuldades com pagamento das obrigações.

5.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5L4 YFR7A HHYJN X7H73

ATIVA

5.5.1 CREDORES CONCURSAIS

Na sequência demonstra-se o resumo da relação dos credores, apresentada pelo Administrador Judicial, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, a qual foi devidamente publicada em 31/03/2026:

RESUMO
RELAÇÃO DE CREDORES ADMINISTRADOR JUDICIAL

Descrição	Valor (R$)
Classe I-Trabalhistas	R$ 464.319,77
Classe II-Garantia Real	R$ 3.658.362,63
Classe III-Quirografário	R$ 26.944.737,84
Classe III-Quirografário USD	USD 63.988,47
Classe IV-ME/EPP	R$ 3.548.204,67
TOTAL R$	**R$ 34.615.624,91**
TOTAL USD	**USD 63.988,47**

5.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS

5.5.2.1 DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

Segue composição do passivo tributário registrado na contabilidade, que representa o total de R$ 106 mil no mês de AGOSTO/2026, sendo que ocorreu uma redução de 15,57% quando comparado ao mês anterior.

Descrição	jul/2026	ago/2026
	R$	R$
Obrigações Tributárias e Sociais	125.757,37	106.177,37
Total	**125.757,37**	**106.177,37**

5.5.2.2 DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS

A Recuperanda apresentou junto à Petição Inicial (mov. 1.71), a relação dos créditos não sujeitos à recuperação judicial no valor total de R$ 7.655.546,36 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), referentes a garantias fiduciárias.

Além disso, podemos destacar os credores conforme tabela abaixo, com valor total de R$ 33,664 milhões no mês de AGOSTO/2026, sendo que ocorreu um aumento de 1,96% quando comparado ao mês anterior:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5L4 YFR7A HHYJN X7H73

ATIVA

Descrição	jul/2026	ago/2026
	R$	R$
Fornecedores	812.302,78	1.524.229,04
Empréstimos e Financiamentos	9.435.562,03	9.372.240,74
Empréstimos e Financiamentos (LP)	21.261.478,43	21.261.478,43
Outras Contas a Pagar (LP)	1.510.000,00	1.507.000,00
Total	**33.019.343,24**	**33.664.948,21**

6 DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

6.1 RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DO PERÍODO

a) Receita Bruta: R$ 2.345.933,99;
b) Receita Líquida: R$ 2.167.096,39;
c) Resultado Operacional: Resultado operacional negativo no período;
d) Resultado do Período: Prejuízo de R$ 130.463,10.

No período, a Recuperanda manteve suas atividades comerciais e industriais em funcionamento regular, preservando a continuidade operacional, o atendimento de seus clientes e a normalidade de suas operações.

O faturamento registrado decorreu das operações comerciais habituais da companhia, não havendo, no período, eventos extraordinários que impactassem significativamente o desempenho operacional, diferentemente dos meses anteriores, quando ocorreram fatos específicos relacionados ao processo de regularização do contrato junto à FUNDEPAR e à recuperação de créditos tributários.

Considerando o início do período de maior concentração da safra da mandioca, principal matéria-prima utilizada pela Recuperanda, intensificou as aquisições junto aos produtores rurais parceiros, em cumprimento aos contratos previamente firmados para aquisição da produção agrícola.

Essas compras integram o planejamento operacional da companhia e são essenciais para assegurar o abastecimento das unidades industriais, a continuidade da produção e o atendimento dos compromissos comerciais assumidos perante seus clientes.

As despesas operacionais e administrativas permaneceram em patamares compatíveis com o planejamento financeiro da empresa, evidenciando a continuidade das medidas de controle de custos, disciplina financeira e gestão operacional adotadas pela administração.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5L4 YFR7A HHYJN X7H73

ATIVA

O resultado do período foi influenciado, principalmente, pelo menor volume de faturamento em relação ao mês anterior e pelos encargos financeiros incorridos nas operações da companhia, sem a ocorrência de fatores extraordinários que alterassem a normalidade de suas atividades.

Apesar do resultado líquido negativo no período, a Recuperanda manteve a continuidade de suas operações, preservando sua capacidade produtiva, sua carteira de clientes e o acompanhamento permanente das medidas voltadas ao equilíbrio econômico-financeiro.

6.2 MEDIDAS ESTRATÉGICAS ADOTADAS

No mês de agosto de 2026, a Recuperanda manteve atuação administrativa voltada à preservação da atividade empresarial e ao equilíbrio econômico-financeiro, destacando-se as seguintes medidas:

a) Continuidade do acompanhamento diário do fluxo de caixa, priorizando a manutenção do equilíbrio financeiro e o cumprimento das obrigações correntes;

b) Manutenção da política comercial com foco em produtos de maior rentabilidade e fortalecimento da carteira de clientes;

c) Controle permanente das despesas operacionais, administrativas e financeiras, preservando a eficiência da estrutura de custos;

d) Continuidade das ações de gestão tributária e financeira, visando otimização da liquidez e fortalecimento da posição financeira da companhia;

e) Monitoramento permanente dos indicadores econômico-financeiros, permitindo rápida adoção de medidas corretivas sempre que necessário.

f) Organização do programa de fomento para a safra de verão, contemplando o planejamento do fornecimento de insumos e sementes aos produtores parceiros, bem como a elaboração e atualização dos planos de manejo orgânico das propriedades, visando assegurar a continuidade do abastecimento de matéria-prima, a conformidade com os requisitos da produção orgânica e o fortalecimento da cadeia de fornecimento da Recuperanda.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5L4 YFR7A HHYJN X7H73

ATIVA

As medidas acima vêm sendo acompanhadas mediante análise mensal dos demonstrativos contábeis, incluindo DRE e fluxo de caixa, permitindo avaliação contínua da performance econômico-financeira e adoção de ajustes tempestivos na gestão operacional.

6.3 OCORRÊNCIAS RELEVANTES

No período, não foram registrados fatos extraordinários capazes de impactar significativamente as atividades operacionais ou a situação econômico-financeira da Recuperanda.

As operações transcorreram dentro da normalidade, mantendo-se a continuidade das atividades empresariais e o acompanhamento das medidas de gestão adotadas pela administração.

6.4 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

1) Houve alteração da atividade empresarial?

Não houve alteração da atividade empresarial no período.

2) Houve alteração da estrutura societária e/ou da administração?

Não houve alteração na estrutura societária nem na administração da empresa.

3) Houve abertura ou encerramento de estabelecimentos?

Não houve abertura nem encerramento de estabelecimentos no período

7 VISITA *IN LOCO*

A fim de verificar as condições operacionais da Recuperanda, a Administração Judicial realizou visita técnica in loco, no dia 22/09/2026, conforme registros fotográficos abaixo, os quais comprovam que a empresa encontra-se em plena atividade:

ATIVA









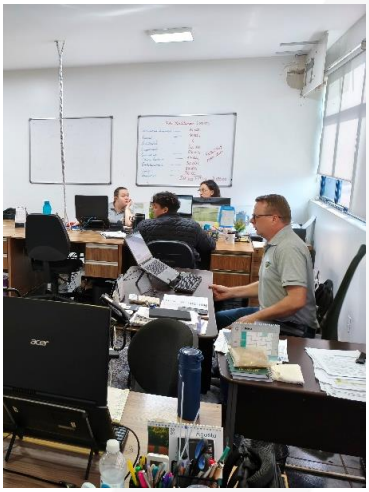
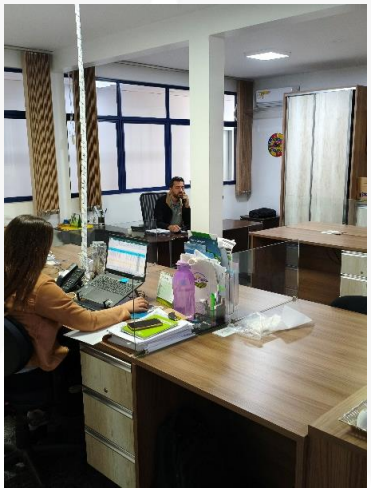
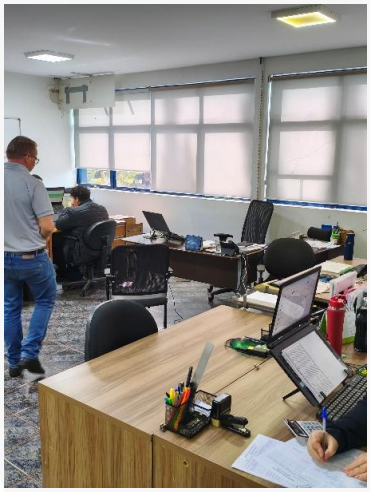




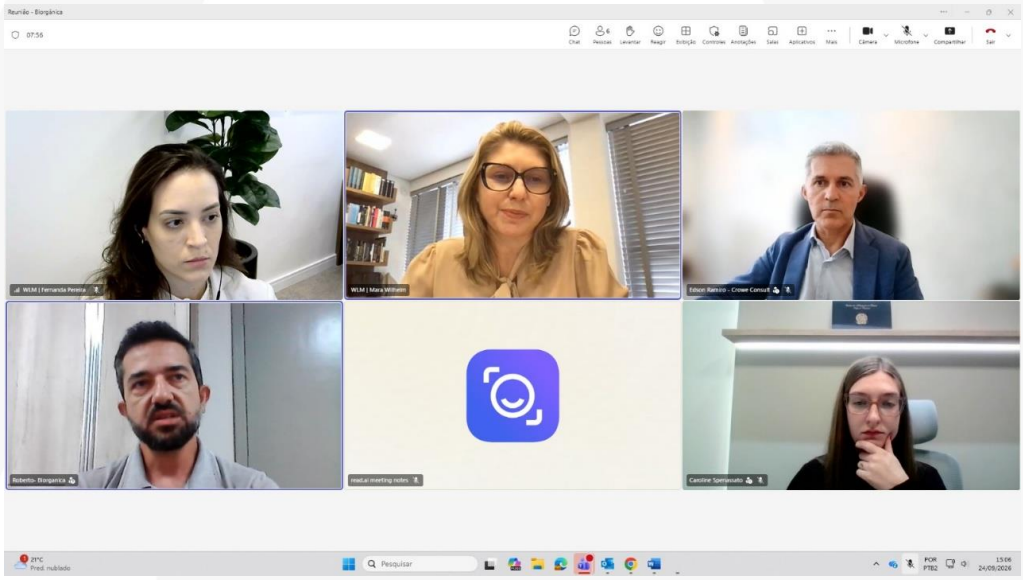
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5L4 YFR7A HHYJN X7H73

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5L4 YFR7A HHYJN X7H73

ATIVA

Além disso, em 24 de setembro de 2026, realizou-se reunião virtual com a Recuperanda, a fim de tratar sobre a atual situação da empresa:



8 QUESTIONÁRIO

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME); ☒Empresa Média; ☐Empresa Grande;

ATIVA

	☐Grupos de Empresas; ☐Empresário Individual.
Houve litisconsórcio ativo?	☐Sim ☒Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☒Não
Houve realização de constatação prévia?	☒Sim ☐Não
O processamento foi deferido?	☒Sim, em 15 dias desde a distribuição da inicial. ☐Não
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	84 dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	69 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	180 dias
Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☐Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☐Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5L4 YFR7A HHYJN X7H73

ATIVA

Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☒Sim, fixado em 1,957% do passivo, correspondendo ao montante de R$ 1.200.000,00. ☐Não

É o relato do necessário.

Curitiba/PR, 30 de setembro de 2026.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/PR 83.924

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5L4 YFR7A HHYJN X7H73